



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO**

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausentes** os Juízes José Gonçalo de Sousa Filho e José Valterson de Lima. **Compareceram** ainda os Juízes substitutos Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Neian Milhomem Cruz, convocados. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de julho de 2024. Após, o Senhor Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 11381-65.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.257/2024, aprovada *ad referendum* do Tribunal Pleno, que regulamenta o funcionamento dos pontos de transmissão de resultados que serão instalados nas eleições municipais de 2024 e fixa outras providências

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.257/2024, que regulamenta o funcionamento dos pontos de transmissão de resultados que serão instalados nas eleições municipais de 2024 e fixa outras providências, nos termos do voto do relator.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 05/08/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Corregedor(a) Regional Eleitoral Substituto(a)**, em 06/08/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/08/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 06/08/2024, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/08/2024, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 08/08/2024, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NEIAN MILHOMEM CRUZ, Juiz Membro Substituto do TRE-MA**, em 12/08/2024, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/08/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2233590** e o código CRC **BE8EE4B7**.

---

0011616-32.2024.6.27.8000 | 2233590v2